



Publicado Diário Oficial nº: 22/06/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.851 de 20 de junho de 2017

LEI Nº 2.851 de 20 de junho de 2017

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada de Estrada Manoel Endlich Filho, a via que dá acesso à comunidade rural de Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 20 de junho de 2017.



GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana